

PROTOCOLO

Número Data Rubrica

3 2 5 9 06/10/2025

DESPACHO APROVADO

ELAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

REQUERIMENTO Nº 75 2025.

Solicita ao Executivo Municipal esclarecimentos sobre o não pagamento de notas fiscais referentes à compra de medicamentos para a Farmácia do Povo.

## EXMO. SR. PRESIDENTE,

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que, por meio da secretaria competente, encaminhe a esta Casa de Leis esclarecimentos a respeito do não pagamento das notas AF 3719 e AF 3845, nos valores de R\$ 55.620,00 e R\$ 73.625,00, respectivamente, referentes à aquisição de medicamentos para a Farmácia do Povo, realizadas no ano de 2024, junto ao fornecedor Daniel Prado Dias Costa & Cia Ltda.

Considerando que já decorreu aproximadamente um ano desde a realização das referidas compras, questiona-se:

- Por que os pagamentos não foram realizados até o presente momento, mesmo após um ano da aquisição?
- Qual é a previsão para a quitação dos valores devidos ao fornecedor?
- Que seja encaminhada a esta Casa de Leis a lista e cópia das notas de todas as dívidas existentes referentes à Farmácia do Povo.

Ressalta-se que o pagamento em dia aos fornecedores de medicamentos é de extrema importância para o bom funcionamento da rede municipal de saúde. A adimplência garante o abastecimento regular da Farmácia do Povo, evitando descontinuidade na entrega de remédios à população e assegurando que os pacientes não fiquem desassistidos em seus tratamentos. O atraso nos repasses, além de comprometer a credibilidade da Administração perante seus fornecedores, pode gerar sérios prejuízos ao cidadão que depende do serviço público de saúde, muitas vezes em situações de vulnerabilidade.

Diante da relevância da questão, esta Casa de Leis aguarda resposta célere e esclarecedora por parte do Executivo, reafirmando o compromisso desta Câmara com a transparência, a boa gestão dos recursos públicos e a garantia do acesso à saúde de qualidade para todos os mocoquenses.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de outubro de 2025.

DR. THIAGO JOSE COLPANI

Vercador/PL